

CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA - COREM 3ª REGIÃO

Criado pela Lei N° 7.287 de 18/12/1984 Regulamentado pelo Decreto $N^{\rm o}$ 91.775 de 15/10/1985

1

37

2	PORTARIA Nº 02 / 2025
3	
4	Resolve sobre a nomeação do
5	COMISSÃO EM DEFESA DA
6	MUSEOLOGIA do Conselho Regiona
7	de Museologia 3ª Região
8	
9	A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 3ª REGIÃO, no uso de suas
10	atribuições legais conferidas pelo Art. 8º da Lei nº 7.287, de 18/12/1984, pelo Art. 7º do
11	Decreto nº 91.775, de 15/10/1985, o Art. 48º do Regimento Interno do COREM 3ª Região.
12	
13	RESOLVE: Art. 1º. Designar os Museólogos e as Museólogas, Aline Escandil de Souza
14	COREM 3R 197-I, Augusto Duarte Garcia COREM 3R 128-I, Doris Rosangela Freitas de
15	Couto COREM 3R 226-I, João Máximo Simoni Neto COREM 3R 253-I, Marcelo
16	Augusto Kich Scheffer COREM 3R 233-I, para integrarem a COMISSÃO EM DEFESA
17	DA MUSEOLOGIA (CODEMU) durante o ano de 2025, sua coordenação será decidida
18	em primeira reunião anual.
19 20	A saber são atribuições dessa comissão:
21	I. Defesa dos interesses do profissional Museólogo;
22	II. Sensibilização para a criação do cargo no estado e nos municípios do Rio Grande
23	do Sul;
24	III. Valorização da área do conhecimento e do profissional.
25	
26	Art. 2º. Comissão aprovada em Ata de nº 534 de fevereiro de 2023 e atualizada
27	periodicamente. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
28	
29	
30	Porto Alegre (RS), 28 de Fevereiro de 2025.
31	
32	
33	
34	
35	Aline Escandil de Souza
36	COREM 3R 0197-I
37	Conselheira Presidente, COREM 3ª Região.

Site: https://www.corem3.org.br/